



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1052 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 300, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja instituído um programa de palestras trimestrais nas escolas públicas municipais, com foco em esclarecimentos sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) e suas implicações no cotidiano dos alunos.

2. A Inteligência Artificial já faz parte do nosso dia a dia, impactando diversas áreas como comunicação, educação, saúde e trabalho. No entanto, ainda existe grande desconhecimento por parte de muitos jovens sobre o funcionamento, os riscos e os usos corretos dessas tecnologias. Com a disseminação de informações falsas (fake news), deepfakes e conteúdos manipulados por IA, torna-se urgente promover ações educativas que esclareçam os alunos sobre os limites, os benefícios e os cuidados no uso dessas ferramentas, além de incentivá-los ao pensamento crítico. A realização de palestras trimestrais, com linguagem acessível e exemplos práticos, permitirá que os estudantes compreendam a importância do uso consciente da tecnologia e saibam distinguir conteúdos confiáveis de manipulações digitais.

3. Com isso, contribuiremos para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para os desafios do mundo digital, alinhando a educação municipal às transformações tecnológicas do presente e do futuro.

Atenciosamente,

Verª. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício